

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			11.063.929.090
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			11.063.929.090
71101.030080034.2492	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA EXTERNA			11.063.929.090
		3.3.90.21	188	1.823.785.196
		3.3.90.22	188	306.915.445
		4.6.90.71	144	6.602.669.567
		4.8.90.71	152	2.330.556.882
71101.030080034.2492.0001	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA EXTERNA			11.063.929.090
		3.3.90.21	188	1.823.785.196
		3.3.90.22	188	306.915.445
		4.6.90.71	144	6.602.669.567
		4.8.90.71	152	2.330.556.882
T O T A L				11.063.929.090

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 11

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			11.063.929.090
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			11.063.929.090
71101.030080033.2200	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	4.7.90.72	144	6.602.669.567
71101.030080033.2200.0001	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	4.7.90.72	144	6.602.669.567
71101.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	188	4.461.259.523
		3.3.90.22	188	1.623.785.196
		4.8.90.71	152	306.915.445
71101.030080034.2027.0014	DIVIDAS EXTERNAS DA CIA. BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA FAZENDARIA- INFPAZ, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	3.3.90.21	188	204.881.643
		4.8.90.71	152	146.242.379
71101.030080034.2027.0015	DIVIDAS EXTERNAS DO BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO-BNCC, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	3.3.90.21	188	58.639.264
71101.030080034.2027.0017	DIVIDAS EXTERNAS DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)	3.3.90.21	188	159.561.928
71101.030080034.2027.0021	DIVIDAS EXTERNAS DO EX-TERRITORIO DE RORAIMA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (ART. 14, PAR. 2 DO ADCT)	3.3.90.21	188	159.561.928
		3.3.90.22	188	364.633.344
71101.030080034.2027.0023	DIVIDAS EXTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8029/90)	3.3.90.21	188	150.687.925
		3.3.90.22	188	364.633.344
		4.8.90.71	152	149.541.183
71101.030080034.2027.0025	DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS - EBUTU, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	3.3.90.21	188	1.146.742
		3.3.90.22	188	2.610.052.681
		4.8.90.71	152	208.013.028
71101.030080034.2027.0027	DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	3.3.90.21	188	150.274.996
		3.3.90.22	188	2.251.764.657
71101.030080034.2027.0026	DIVIDAS EXTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	3.3.90.21	188	749.469.102
		3.3.90.21	188	729.314.141
		4.8.90.71	152	20.154.961
		3.3.90.21	188	220.666.228
		3.3.90.22	188	85.174.521
		3.3.90.22	188	155.493.707
		3.3.90.21	188	1.304.672
		3.3.90.21	188	1.304.672
TOTAL				11.063.929.090